



# ANDORINHA-BA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2018

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017”

**RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Andorinha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, conforme Decreto nº 002/2018, de 04 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado 001/2017, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Assistente Social Medrado 30hs</b>	<b>MIRIAN DA SILVA FERREIRA</b>	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Assistente Social Sede 30hs</b>	<b>SOANY ANDRADE MOURA</b>	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Psicólogo Sede 30hs</b>	<b>ARYADNE AZEVEDO SANTOS SILVA</b>	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Assistente Social Sede 20hs</b>	<b>JOSÉ MARCELO DA SILVA CARVALHO</b>	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Facilitador Oficina Esporte</b>	<b>JEFFERSON WILLIAN PEREIRA DA SILVA</b>	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Facilitador Oficina Artesanato</b>	<b>BETANNIA VANILDA DE SOUZA</b>	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
<b>Facilitador Oficina Música</b>	<b>MIRIAN SOUZA DE JESUS</b>	1º



# ANDORINHA-BA

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Orientador Social SCFV	TIAGO BARBOSA DA SILVA	1º
	WESLEI DO NASCIMENTO SOUZA	2º
	MIRIDIANE FERREIRA ALVES	3º
	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	4º
	EVANILDA DA SILVA SOUZA	5º
	KATIANE PASSOS DA SILVA	6º

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Andorinha no Setor de Recursos Humanos, no período de **08 a 16/01/2018**, no **horário de 8h as 12h**.

**Art. 3º** - O não comparecimento na data acima referida, bem como a falta de entrega dos documentos exigidos, ensejara a desclassificação do candidato e consequentemente a convocação de outro aprovado, observando sempre a ordem classificatória.

**Art. 4º** - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Certidão de Casamento ou Nascimento; certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar se já está na escola ou cartão de vacina para os que ainda não estão em idade escolar; cédula de Identidade; cadastro de Pessoa Física – CPF/MF; atestado Médico e de Sanidade Mental, fornecido por médico credenciado pelo município de Andorinha; certidão de Folha, fornecido pelo Cartório dos Feitos Criminal da Comarca de Senhor do Bonfim- Bahia; 01 (uma) foto 3/4 atual; declaração de bens; Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; PIS/PASEP; Histórico, Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Nível Elementar; Comprovante de residência; Certificado de reservista para os candidatos masculino.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Andorinha, em 04 de janeiro de 2018.

**RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal